

As relações familiares como estratégia patrimonial da elite colonial no Siará Grande: o caso dos Sertões de Mombaça na segunda metade do século XVIII.

Family relationships as a patrimonial strategy of the colonial elite in Siará Grande: the case of Sertões de Mombaça in the second half of the 18th century.

Rafael Ricarte da Silva

Doutorando em História Social Universidade Federal do Ceará - UFC rafa-ricarte@hotmail.com

Recebido em: 12/04/2016

Aprovado em: 30/05/2016

RESUMO:

Este artigo procura examinar as relações matrimoniais estabelecidas pelas famílias dos Sertões de Mombaça como estratégia para formação de patrimônio e inserção na elite local em construção por meio da posse de terras, de escravos e relações de parentesco. Para tanto, busca-se analisar os enlaces matrimoniais estabelecidos por parte das famílias sesmeiras deste espaço, examinando-se os pretendentes escolhidos e as formas de união - casamentos exogâmicos ou endogâmicos.

PALAVRAS-CHAVE: Capitania do Siará Grande, Elite, Família.

ABSTRACT:

This article seeks to examine the marital relationships established by families of the Sertões de Mombaça region, as a strategy for acquiring patrimony and gaining entry into the nascent local elite through kinship and the ownership of land and slaves. For that reason, an analysis is made of the marital ties established by sesmeiro families in the area, examining the chosen applicants and the types of marriage – exogamous and endogamous.

KEYWORDS: Captaincy of Siará Grande, Elite, Family.

O presente artigo estrutura-se, metodologicamente, por meio de uma breve discussão historiográfica sobre História da Família e da análise da reprodução das famílias da elite sesmeira a partir dos registros paroquiais. O exame dos casamentos entre pessoas do mesmo grupo familiar, ou entre diferentes grupos, permitiu, por exemplo, interpretar os arranjos familiares do ponto de vista das famílias extensas na região. Segundo Maria Luiza Marcílio, estas fontes eclesiásticas:



[...] foram providenciais para os estudos históricos, particularmente para os de Demografia Histórica. Na falta de estatísticas vitais para as épocas préestatísticas, os registros paroquiais fazem perfeitamente as vezes do registro civil nas análises longitudinais e tendências das populações antigas.¹

Desta maneira, segundo a autora, podem ser estudados vários aspectos de uma determinada população/sociedade tendo como base estes registros. Podem-se destacar o estudo das estruturas familiares; da constituição da população e sua divisão sexual e etária; da família escrava; do espaço da mulher; da fecundidade e da nupcialidade; dos apadrinhamentos e das uniões familiares por meio dos casamentos. Para esta investigação, os dois últimos aspectos foram essenciais por permitirem estabelecer os circuitos que sesmeiros e seus descendentes construíram em suas alianças de poder a partir dos enlaces matrimoniais.

A historiografia sobre família no Brasil apresenta dois momentos distintos. Estes estudos, até a década de 1940, segundo Eni de Mesquita Samara, enfatizavam "mais a questão do poder e das parentelas". Assim, "esses autores buscaram as bases patriarcais da sociedade brasileira e o entendimento das relações sociais e raciais"²; Estão inseridos neste primeiro momento, os estudos sociológicos e antropológicos. Para as análises clássicas da Sociologia, a família era composta de várias relações que incluíam deveres e obrigações mútuas entre os sujeitos históricos que integravam as relações. Na década de 50 e 60 do século XX, as pesquisas sobre a família brasileira começaram a enfocar as análises sobre os casamentos, a organização familiar e o divórcio, pensando a família a partir de uma interpretação voltada para as articulações regionais.³

A partir das décadas de 1970 e 1980, baseados em pesquisas empíricas, os historiadores se voltaram para a temática da família tendo como suporte metodológico a demografia histórica. Para Hebe Castro, "a pluralidade social dos arranjos familiares, das concepções de família e das estratégias adotadas pelos grupos familiares passou a ser priorizada em relação às generalizações teóricas predominantes nos modelos anteriores". Desta forma os trabalhos passaram a analisar as particularidades nestas famílias que foram constituídas em diversas partes do Brasil ao longo de sua história, e não um padrão modelar de família que servisse como representação para todos os casos.

470

Temporalidades – Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 21, V. 8, N. 2 (maio/agosto

¹ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros eclesiásticos e a demografía histórica da América Latina. Memórias da I Semana de História. Franca, 1979, p. 260. *Apud*: NADALIN, Sergio Odilon (org.). *História e demografía*: elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, 2004, p.46.

² SAMARA, Eni de Mesquita. A história da família no Brasil. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, Volume 09, número 17, p. 07-35, set. 1988/fev. 1989, p. 10.

³ ______. Familia, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII. Bauru: EDUSC, 2003, p.18-19.

⁴ CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.56.



Eni de Mesquita Samara ao diferenciar as produções sobre a família brasileira nos anos 70 e 80 do século XX, concluiu que os trabalhos dos historiadores-demógrafos estavam voltados para "a estrutura e a dinâmica da população". Para a autora:

> Nos anos 70 foram mais focalizados os aspectos referentes a nupcialidade, fecundidade, equilíbrio dos sexos e estrutura da família. Nos últimos anos, com o avanço da História Social, a diferença temática é maior e as pesquisas estão mais voltadas para a condição feminina, a criança, a ilegitimidade, o casamento, o concubinato e a transmissão de fortunas.⁵

Apesar dos diferentes enfoques, as pesquisas demográficas atuais apontam para a afirmação da família como sendo o principal núcleo de poder e organização social no período colonial do Brasil, especialmente nas áreas interioranas em que a presença do poder público colonial era diminuta. A família como eixo catalisador das relações sociais e econômicas neste período é acentuada por estes estudos, entendendo que a família:

> [...] extrapolava os limites consangüíneos, a coabitação e as relações rituais, podendo ser tudo ao mesmo tempo, o que não só pressupõe como também impõe que a história da família, no Brasil, inclua em suas análises as demais relações além da consangüinidade e da coabitação.6

Para Ana Silvia Volpi Scott, a complexidade que o estudo da História das Famílias apresenta é significativa na medida em que a "compreensão dos sistemas familiares do passado não pode limitar-se ao estudo das variáveis demográficas ou dos critérios de co-residência, por conta das múltiplas situações de vida que são contempladas pela família, como instituição básica de praticamente todas as sociedades". Assim, "a ampliação desse universo, para além do núcleo constituído por pais e filhos e/ou co-residentes, englobando a parentela, ganhou cada vez mais atenção dos estudiosos"⁷.

Para o caso da Capitania do Piauí, Tanya Maria Pires Brandão afirma que a elite local foi fundada nas relações familiares e na ocupação de cargos administrativos, que foram obtidos através do poder dos arranjos familiares e do poderio econômico - posse de gado, terras e escravos. A autora defende a tese de que esta elite colonial foi formada a partir de dois momentos. O primeiro seria imediatamente posterior à efetiva conquista da terra, onde a população, em sua maioria, era masculina e as uniões matrimoniais eram diminutas. Num

6 FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.43.

471

⁵ SAMARA. A história da família no Brasil, p.13.

⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi. "Descobrindo" as famílias no passado brasileiro: uma reflexão sobre a produção historiográfica recente. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; CARDOSO, José Carlos da Silva; FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da (orgs.). História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas. São Leopoldo: Oikos; Editora UNISSINOS, 2014, p.13-14.



segundo estágio, a partir das primeiras décadas do século XVIII, com a efetiva organização de famílias e do equilíbrio sexual da população, é que se intensificou o número de casamentos entre os filhos das famílias que iam se constituindo baseadas na propriedade de gados e terras.⁸ Para chegar a essa conclusão, Tanya Brandão partiu da análise do perfil demográfico da população da Capitania do Piauí, utilizando os inventários e testamentos de Jerumenha e Valença, fazendo o estudo da configuração familiar apresentada nos inventários das famílias formadoras da elite colonial da Capitania do Piauí.⁹

Neste artigo, procura-se analisar a associação entre relações familiares, patrimônio e redes de poder nos Sertões de Mombaça¹⁰, Capitania do Siará Grande, na segunda metade do século XVIII como elemento constitutivo de uma elite¹¹ colonial neste espaço em formação. Almeja-se compreender de que maneira as relações entre as famílias constituídas nos Sertões de Mombaça evidenciaram a ligação entre casamentos – exogâmicos e endogâmicos – e divisão e agregação de patrimônio, na formação de uma elite local. Salienta-se que na primeira metade do século XVIII ocorreu o processo de conquista deste espaço por meio do combate aos gentios e recebimento de sesmarias pelos conquistadores que efetivaram este processo de

⁸ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Um pouco da história da família no Nordeste. In: *CLIO. Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, n. 25-1, p. 197-215, 2007, p.206.

⁹ _____. A elite colonial piauiense: família e poder. 2ª edição. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2012. 397f.

¹⁰ Os Sertões de Mombaça compreendiam a área dos atuais municípios de: Mombaça, Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Pedra Branca. Optou-se por estudar toda essa área devido à interligação por meio dos pedidos coletivos de sesmarias e relações econômicas e familiares que os sesmeiros estabeleceram. Estes municípios hoje pertencem ao Sertão Central do Ceará, distante de Fortaleza 296 quilômetros.

¹¹ A constituição das elites coloniais passava, necessariamente, pelos serviços prestados a Sua Majestade. Segundo Maria Fernanda Bicalho, "a conquista e a defesa da terra, o serviço do rei, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas [...] podem aqui ser evocados como critérios de formação e de definição das elites". Assim, cadê destacar que neste trabalho entende-se por elite o grupo de sujeitos que efetivamente participaram do processo de conquista dos Sertões de Mombaça, receberam sesmarias pelos serviços prestados nesta guerra e, posteriormente, detiveram o poder territorial, econômico e político deste espaço por meio da constituição de relações familiares de casamentos e apadrinhamentos. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas – História e historiografía. In: MONTEIRŌ, Nuno Gonçalo F; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. (coords.) Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 74. Sobre elites no Brasil Colônia ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa – séculos XVI/XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Ser nobre na colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2005; FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: Topoi - Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, número 01, p. 45-122; BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do antigo regime. Almanak Braziliense (Online), v. 2, 2005, p. 21-34; FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (orgs.). Conquistadores e negociantes: histórias de elites no antigo regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder Senhorial estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, Antonio Manuel (coord.). História de Portugal. Volume 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 297-335; OLIVAL, Fernanda. As Ordens Militares e o Estado Moderno. Lisboa: Estar, 2001; RICUPERO, Rodrigo. A formação da elite colonial: Brasil c. 1530 - c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009; KRAUSE, Thiago Nascimento. Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683). São Paulo: Annablume, 2012; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte: Argymentym, 2010; HEINZ, Flávio M. (org.). Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.



"aproveitamento" das terras "despovoadas e desaproveitadas". As sesmarias doadas nos Sertões de Mombaça foram dezoito, no período que vai de 1706 a 1751. Foram "agraciados" com o recebimento destas mercês 41 sesmeiros(as). Os pedidos eram justificados mediante três argumentos principais: as áreas estariam desaproveitadas, o combate aos gentios e os requerentes possuíam gados e não teriam terras para os acomodarem. De acordo com os solicitantes do pedido de número 148, do volume 03, das sesmarias da Capitania do Siará Grande, estes:

> [...] são puçuidores de gados assim Vaquens como cavalares enão tem terras próprias pa. que posão acomodar e os trazem pro terras alheas recebendo muntas perquas ecomo... elles suplicantes tem noticia e saben que há muitas terras ocultas dezaproveitadas [...].12

Assim, pedem para que possam acomodar seus gados e gerar divisas com suas criações. Nos dezoito pedidos, a justificativa para criação de gados é mencionada e somente um levantava o argumento da lavoura, sem deixar de destacar a criação de gados. Na data de sesmaria de número 84, do volume 11, o escrivão Simão Gonçalves de Souza ressalta que o requerente André Gomes Botelho indicava que usaria as terras doadas para "que crie seus gados plante Lavouras, e pa. o mais Menisterio necessário"¹³.

O povoado dos Sertões de Mombaça surgiu por volta do final do século XVII e começo do século XVIII com as concessões de sesmarias feitas para este território com o objetivo de conquista de terras dos gentios ou como pagamento aos serviços prestados no combate destes. O povoado pertencia à ribeira do Jaguaribe, cujas principais vias de comunicação da Capitania do Siará Grande (Estrada geral do Jaguaribe, Estrada das Boiadas e Estrada Nova das Boiadas) convergiam para esta ribeira, formando caminhos subsidiários proporcionados pela pecuária.

Em 1782 foi criada a capela de Nossa Senhora da Glória, em terras doadas pela filha de Maria Pereira da Silva¹⁴, sesmeira, sendo a capela vinculada à freguesia de Santo Antonio de Quixeramobim. Feita a capela, o povoado, em 1832, passou a ter uma freguesia, deixando de depender da freguesia de Santo Antonio de Quixeramobim. Na escritura pública de doação das terras, consta que Teresa de Sousa doou:

> [...] cem braças de terra, no sítio Maria Pereira, à margem do rio Banabuiú, que possuía por doação que lhe fez o mesmo Pedro de Sousa Barbalho [marido de

¹² Data de sesmaria nº 148. Vol. 3. Ano 1706. Arquivo Público do Estado do Ceará – Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928.

¹³ Data de sesmaria nº 84. Vol. 11. Ano 1734. APEC – Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928.

¹⁴ Maria Pereira da Silva recebeu duas cartas de sesmarias nos Sertões de Mombaça em 1706, ambas foram solicitações coletivas. Datas de sesmaria nº 167 e 178. Vol. 3. Ano. 1706. APEC - Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928.



Teresa de Sousa], para patrimônio de uma Capela sob a invocação de Nossa Senhora da Glória, Capela que pretende erigir com a autorização do Ordinário e para seu rendimento e para que possa subsistir enquanto o mundo for mundo, e ainda mais cem palmos no mesmo sítio para o adro e corredores da mesma Capela.¹⁵

Nossa Senhora da Glória representa a glorificação de Maria, quando o corpo e a alma da Virgem Maria subiram ao céu. Foi a assunção de Maria. Representou a união entre espírito e corpo e é a fase final da redenção. A escolha por Nossa Senhora da Glória talvez se deveu à influência que, nos Sertões de Mombaça, as mulheres tiveram na conquista da terra, nos arranjos familiares e nas relações econômicas entre os sesmeiros e seus descendentes, haja vista a vila ter recebido o nome da sesmeira Maria Pereira.

Maria Pereira da Silva, residente na Capitania Geral de Pernambuco, quando da requisição das terras, teve bastante destaque nos Sertões de Mombaça. Através desta, formaramse as relações iniciais de casamento com outros sesmeiros. Foi o caso de Serafim Dias, que casou com Inácia Pereira da Silva, irmã da sesmeira, e de Pedro Barbalho, que casou com Teresa de Sousa, filha de Maria Pereira da Silva. Sua fazenda, "Boca da Picada", constituiu-se como um entreposto para os sujeitos que se deslocavam por entre os sertões das capitanias do Siará Grande e Piauí.

Segundo Antônio Otaviano Vieira Júnior, a família, no Siará Grande, não se configurou como um modelo único. Sua configuração foi reelaborada a partir das necessidades que se apresentavam num determinado contexto histórico no qual as famílias estavam envolvidas. Assim, as uniões de matrimônio eram realizadas de duas formas: consanguíneas ou com outras famílias, cabendo ao pai e/ou à mãe dos pretendentes a escolha da relação familiar que representava, naquele momento, o melhor para os interesses da família. Desta forma, com os casamentos dos filhos, procuravam agregar poder econômico e prestígio social à família. Ainda segundo o autor, a posse de terras, em grande parte, por meio das concessões de sesmarias, foi marca presente nas famílias mais abastadas da capitania. Nos Sertões de Mombaça, por exemplo, nas terras concedidas em sesmarias, foram implementadas as fazendas de criar, espaços onde se desenvolviam os poderes sociais e econômicos destas poderosas famílias do sertão. Nos pedidos coletivos de sesmarias, encontrou-se, na sua quase totalidade, a menção a cargos e patentes. Já os pedidos individuais as apresentavam com menor frequência. Conjectura-se que, esta forma de distinção perante os demais, foi uma tentativa de ganhar prestígio e se diferenciar, mostrando seu "valor" social no combate ao gentio e arregimentando poder e status nos arranjos locais.

474

Temporalidades – Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 21, V. 8, N. 2 (maio/agosto

Tevista de l'istolia, 1561 (1701 6130, Edição 21, 11. 2 (Iliaio), agosto

¹⁵ Escritura Pública de 24 de janeiro de 1781. *Apud*: BENEVIDES, Augusto Tavares de Sá e. *Mombaça*: biografia de um sertão. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, 1980, p. 73-74.

¹⁶ VIEIRA JUNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes*: história da família no Sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, p.189-247.



Para o caso dos Sertões de Mombaça, buscou-se compreender como estas relações foram construídas ao longo do século XVIII. Em um primeiro momento de efetivação da conquista, nos pedidos das sesmarias os requerentes realizaram requisições coletivas de terras. Em muitas concessões de terras, os agrupamentos dos sesmeiros nas solicitações coletivas de sesmarias apresentavam sujeitos que se identificavam como parentes. Constatou-se, também, a existência de pedidos coletivos cujos solicitantes possuíam sobrenomes em comum, exemplo dos Pereira Façanha, dos Ferreira e dos Andrade.

Um dos casos foi o da data de sesmaria de número 167, volume 03, de 1706. Neste pedido, o agrupamento dos sesmeiros reuniu: Maria Pereira da Silva; seu pai, o almoxarife da Fazenda Real de Pernambuco, Cosme Pereira Façanha; Antonio Pereira Façanha; Serafim Dias, português que foi casado com Inácia Pereira da Silva, irmã de Maria Pereira da Silva. Além destes, faziam parte os solicitantes: João de Barros Braga, José Rodrigues de Carvalho e José do Vale e Abreu. Parte destes requerentes esteve reunido em outro pedido, o de número 178 do mesmo volume e ano da solicitação anterior. Desta vez, seriam Maria Pereira da Silva, o almoxarife Cosme Pereira Façanha e o coronel João de Barros Braga. Já a requisição de terra número 25, volume 11, de 1710, apresentava entre os solicitantes os integrantes das famílias Andrade e Ferreira: Antonio Maciel de Andrade, Cosme Barbosa de Andrade, Antonio Dias Ferreira, Constantino de Araújo Ferreira, além do requerente Antonio Gonçalves de Souza. Esta de Souza.

Francisco José Pinheiro ressalta que, no Siará Grande, as alianças que os sesmeiros e seus descendentes formaram "envolvendo os laços familiares, através do casamento, se constituíram em importante mecanismo na constituição do poder local". Especificamente para o caso dos Sertões de Mombaça, além dos casos citados acima, observa-se a articulação entre famílias possuidoras de terras, gados e escravos, por meio de casamentos, conforme será analisado adiante neste artigo. Desta forma, a associação entre pedidos de terra coletivos, arte de comando, agrupamento familiar, posse de gados e origem comum, constituíram os elementos formadores da elite conquistadora dos Sertões de Mombaça no transcorrer do século XVIII.

A análise dos livros de registros de casamentos da Paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim, a qual pertencia os Sertões de Mombaça no período em estudo, evidencia que muitas uniões aconteceram entre filhos e filhas de proprietários de terras e gados. De uma

475

Temporalidades - Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 21, V. 8, N. 2 (maio/agosto

¹⁷ Datas de sesmaria nº 167 e 178. Vol. 3. Ano. 1706. Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928.

¹⁸ Data de sesmaria nº 26. Vol. 11. Ano. 1710. APEC - Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928.

¹⁹ PINHEIRO, Francisco José. Formação social do Ceará (1680-1820): O papel do Estado no processo de subordinação da população livre e pobre. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2007, p. 81.



maneira geral, os casamentos ocorriam em datas próximas umas das outras, aproveitando a visita de um religioso para celebrar um sacramento.

A partir do cruzamento nominal feito em inventários, registros de casamento e batismo, identificou-se uma série de casamentos entre integrantes das famílias pertencentes a elite local. Por exemplo, podem-se elencar os enlaces que envolveram os filhos e filhas de Jerônimo da Costa Leite e Rodrigo Francisco Vieira. Estes casaram seus descendentes em uniões que envolveram quatro membros de cada família. Rodrigo Francisco Vieira teve quatro filhos, que foram casados com os descendentes de Jerônimo da Costa Leite. Este por sua vez, casou outros filhos com parentes e portugueses do Arcebispado de Braga, local de sua origem.

Na figura abaixo, podem-se visualizar os casamentos entre os filhos de Rodrigo Francisco Vieira e Jerônimo da Costa Leite, sendo filhos de Jerônimo da Costa Leite: Lucia Correia Vieira, Vicencia Gomes de Jesus, Manuel Vieira da Silva e Joana Baptista do Sacramento.

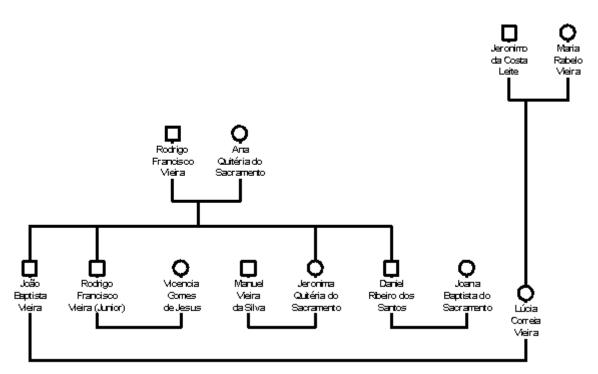


Figura 1: Casamentos entre os filhos de Rodrigo Francisco Vieira e Jerônimo da Costa Leite

No segundo livro de registros da Paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim estão registrados alguns dos casamentos das famílias residentes nos Sertões de Mombaça. Dentre estes,



estão os de Rodrigo Francisco Vieira Junior com Vicência Gomes de Jesus, realizado na capela de Nossa Senhora da Glória:

Aos 28 de agosto de 1801 na Capela de Nossa Senhora da Glória [...] recebi em matrimonio pelas nove oras do dia, depois de confessados como determinado na Doutrina Christã, sendo dei as bensoens do Ritual Romano a Rodrigo Francisco Vieira filho legitimo de Rodrigo Francisco Vieira já defunto e D. Anna Quiteria do Sacramento com Vicencia Gomes de Jesus filha legitima de Jeronimo da Costa Leite e Maria Rabelo Vieira foram testemunhas Manoel Rabelo Vieira de Sá e Gonçalo Vieira da Silva de que fis este termo para constar.

Joze Bazilio Moreira.²⁰

O mesmo Jerônimo da Costa Leite casou, além dos quatro filhos(as) mencionados(as) na Figura 01, mais oito filhos(as). Dentre estes casamentos, chama a atenção para os de Cosme Rabelo Vieira, seu filho, e Josefa Maria Pessoa, filha de Manuel Antonio Rodrigues Machado – capitão-mor e português do Arcebispado de Braga – e o casamento de Ana dos Santos Soares com o filho do referido capitão-mor, que tinha o mesmo nome do pai. O capitão-mor passaria então a ser cunhado e genro de Ana Soares. Ambos, Jerônimo e Manuel, foram detentores de terras nos Sertões de Mombaça.

Outro grande grupo familiar que se estabeleceu nos Sertões de Mombaça foi o de Pedro da Cunha Lima, capitão de cavalos. Consta na documentação paroquial e cartorial consultada que este teve nove filhos e filhas. Seus filhos e netos casaram-se com membros de outras famílias, mas também ocorreram casamentos entre primos, como o registrado entre Vicente Ferreira Lima, filho de José Francisco de Sales e Maria de Jesus Pereira de Castro e Angélica Maria de Jesus, filha de José Leite Barbosa e Ignacia Maria de Jesus, sendo José Francisco e Ignacia filhos do capitão de cavalos Pedro da Cunha Lima.²¹

A estratégia de casamentos entre familiares foi uma prática constante no período colonial e que se repetiu algumas vezes nos Sertões de Mombaça, pois a prática dos enlaces matrimoniais endogâmicos permitia a família manter o patrimônio em seu grupo ou elevar o seu poder econômico. Além do caso dos filhos e netos do capitão de cavalos Pedro da Cunha Lima, Clemente e Maria Ferreira contraíram núpcias e fortaleceram os laços familiares já existentes na família.

Temporalidades – Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 21, V. 8, N. 2 (maio/agosto

477

²⁰ Livro de Casamentos nº 02 – Paróquia de Quixeramobim. Iniciado a 09 de agosto de 1800 e encerrado a 24 de outubro de 1818. Acervo da Diocese de Quixadá.

²¹ Livro de Casamentos nº 01 – Paróquia de Quixeramobim. Iniciado a 16 de novembro de 1755 e encerrado a 29 de julho de 1800. Acervo da Diocese de Quixadá.



Aos vinte de maio de mil setecentos noventa oito nesta Matriz pelas seis oras do dia recebi em matrimonio e dei as bensoens com palavras se presente Just. Grad. A Clemente Fernandes natural da Freguesia das Rusas filho legitimo de Ignacio Fernandes e Ana Maria e a Maria Ferreira natural desta Freguesia filha legitima de Francisco Pinto de Aguiar e Maria Ferreira sendo primeiro dispensados, no terceiro grao de sanguinidade pelo R. misionario [...] Joze Teles de Moraes Cura.²² (Grifo meu).

Maria Ferreira era filha do sesmeiro Francisco Pinto de Aguiar, da data de sesmaria de 1720, e esta buscou fortalecer as relações familiares por meio do casamento com um membro do mesmo grupo familiar, que residia em outra freguesia. Ainda nos Sertões de Mombaça, mais um casamento foi realizado entre familiares, agora os novos pretendentes sendo dispensados do segundo grau de consanguinidade.

Aos trinta de abril de mil setecentos noventa e oito na Capela de Nossa Senhora da Glória, em Mombaça, se receberam em matrimonio e dei as bensoens [...] o R. Joze Luiz de minha licença as onze oras do dia a Joaquim Vieira de Mello e a Maria Ignacia de Jezus naturais desta Freguesia os quais forao dispensados no segundo grao de sanguinidade complices do casal forao testemunhas Thomas Ferreira de Magalhaes e Antonio Ferreira Marques todos desta Freguesia de que mandei fazeres se termo aos trinta hum de maio do ano supra em que me assinei.

Joze Teles de Moraes Cura.²³ (Grifo meu).

Para Marisa Teruya, as relações endogâmicas foram primordiais em se tratando de famílias de elite, pois "o parentesco foi considerado fundamental na sustentação das redes de poder político e econômico. O matrimônio arranjado entre parentes era uma garantia para a preservação do grupo, do patrimônio e um reforço na aliança entre ramos familiares"²⁴. Podemse constatar estes arranjos nos casos de Antonio Gonçalves de Carvalho e Francisca Gertrudes da Conceição, descendentes de Maria Pereira da Silva; Josefa Maria Pessoa e Cosme Rabelo Vieira, filhos de Jerônimo da Costa Leite e do capitão-mor Manuel Antonio Rodrigues Machado; Clara Rabelo Vieira e Antônio Melo de Oliveira, primos em terceiro grau; e Maria Madalena da Conceição e Manuel Gomes de Araújo, também primos, sendo Maria Madalena filha de João Alves Camelo. Todos pertencentes a famílias detentoras de terras nos Sertões de Mombaça.

Os casamentos, no período colonial, segundo Sheila de Castro Faria, seguiam, de certa forma, um padrão na escolha dos cônjuges por parte dos familiares. Era comum que escravos

_

²² Livro de Casamentos nº 01 – Paróquia de Quixeramobim. Iniciado a 16 de novembro de 1755 e encerrado a 29 de julho de 1800. Acervo da Diocese de Quixadá.

²³ Livro de Casamentos nº 01 – Paróquia de Quixeramobim. Iniciado a 16 de novembro de 1755 e encerrado a 29 de julho de 1800. Acervo da Diocese de Quixadá.

²⁴ TERUYA, Marisa Tayra. Apontamentos bibliográficos para o estudo da família de elite no Brasil. In: *CLIO*. *Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, n. 25-1, p. 173-196, 2007, p.182.



casassem com escravos, forros com forros e brancos com brancos. Tratava-se de seguir a busca da igualdade social na hora do casamento.²⁵

Para Maria Beatriz Nizza da Silva, a escolha do cônjuge era norteada, no período colonial, pelo princípio da igualdade no que se refere à idade, condição, fortuna, saúde e, também, por aquilo que se pode denominar de princípio da racionalidade, que evidentemente marginalizava a paixão ou a atração física. Portanto, ao escolher o pretendente para sua filha, os pais teriam que avaliar o que representaria de melhor naquele momento para as pretensões do seu grupo familiar e, com certeza, a escolha deveria recair sobre um membro do mesmo grupo social ou com maior distinção/prestígio que o(a) filho(a).

Seguindo esta linha de pensamento, Elizabeth Anne Kuznesof, em *A família na sociedade brasileira*, afirma que:

A influência paterna e considerações políticas e econômicas conspiravam para produzir uma alta proporção de casamentos endogâmicos entre primos, casamentos extremamente controlados das filhas com sócios comerciais ou com subordinados do pai, além de empreendimentos dos clãs que combinavam o poderio político baseado na territorialidade com o poder econômico.²⁷

Indiscutivelmente, a partir dos casos vistos, pode-se afirmar que as uniões matrimoniais dos filhos dos proprietários de terras, escravos e possuidores de títulos e patentes distintivas nos Sertões de Mombaça foram com sujeitos da mesma posição hierárquica. Os casamentos feitos pelas famílias proprietárias de terras, gados e escravos, uniam seus filhos em enlaces endogâmicos ou com pessoas de outras famílias que possuíam o mesmo perfil social. Estas duas opções representavam a vontade da não-dispersão patrimonial que a família poderia ter, caso optasse por um casamento com um sujeito de perfil econômico e social inferior. Ademais, em conjunto com a prática dos casamentos endogâmicos e de famílias sesmeiras, era comum que estes enlaces matrimoniais fossem realizados com familiares de sujeitos cuja família do(a) pretendente já tivesse alguma relação de apadrinhamento e/ou de negócio com a família.

Quanto a procedência das famílias formadoras da elite colonial dos Sertões de Mombaça, constatou-se a presença constante de sujeitos de outras freguesias da Capitania do Siará Grande e capitanias vizinhas nos enlaces matrimoniais. A mobilidade espacial dos sesmeiros e seus descendestes deve ser levada em consideração no período colonial, onde os movimentos dos

²⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz; Editora da Universidade de São Paulo: 1084 p. 70

Universidade de São Paulo, 1984, p.70.

²⁵ FARIA. A colônia em movimento, 432f.

²⁷ KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). In: Revista Brasileira de História. São Paulo, Volume 09, número 17, p. 37-63, set. 1988/fev. 1989, p.45.



conquistadores e suas famílias eram feitos a cada sesmaria ganha ou nova união estabelecida. No registro do casamento de Dona Maria de Jezus, percebe-se a movimentação dos noivos e seus familiares vindos das Freguesias de Recife e de Paus dos Ferros:

Aos des dias do mes de Janeiro de mil setecentos e setenta e coatro, nesta Matriz [...] pelas cinco oras da tarde <u>Jozé Francisco de Sales natural da Freguesia do Recife morador nesta de Quixeramobim</u> filho legitimo do capitam Pedro da Cunha Lima e de Ana Maria de Jezus já defunta; <u>e Dona Maria de Jezus natural da Freguesia dos paos dos feros</u>, filha legitima de Antonio de Castro e de Dona Josefa Maria da Conceição, sendo testemunhas prezentes o Coronel Jozé Rodrigues Pereira Xaves casado, e o capitam Manuel Jozé da Roxa Dantas de que fis este asento no mesmo dia, mes, ano supra.²⁸ (Grifo meu)

O deslocamento para novas áreas de conquistas foi um dos meios de se obterem recursos econômicos e prestígio social. Para Sheila de Castro Faria, as movimentações dos sujeitos no período colonial, sobretudo dos que vinham d'além-mar, podem ser entendidas pela busca de riqueza e/ou ascensão social, sendo que:

Esta última [ascensão social] quase sempre resultante da primeira [riqueza], em áreas novas, de início de povoamento; outros visavam a liberdade; outros ainda, mudavam-se para atender as estratégias familiares matrimoniais; uns fugiam da justiça, tentando reconstituir a vida em terra onde eram desconhecidos; outros tinham interesse em manter suas práticas religiosas, perseguidas nas terras de origem [...].²⁹

Ao estabelecer-se, por exemplo, uma associação entre os requerentes de sesmarias e suas procedências, percebe-se que em uma mesma sesmaria existiram sesmeiros das capitanias do Siará Grande e de Pernambuco. Nas concessões dadas em 1706 e 1708 a Maria Pereira da Silva, Serafim Dias, José Rodrigues de Carvalho, José do Vale e Abreu, Antonio Pereira Façanha, Cosme Pereira Façanha e João de Barros Braga, percebe-se a ligação destes sujeitos que residiam na capitania de Pernambuco com João de Barros Braga morador no Siará Grande.

Maria Luiza Marcílio, em seu estudo sobre as migrações no Brasil colonial, tenta estabelecer uma possível classificação a partir dos deslocamentos feitos pelos sujeitos no período. Segundo a autora, a definição e motivação para a mobilidade dos sujeitos históricos estaria na ocupação da terra desbravada, no conflito com os indígenas e na aquisição da posse da terra. Para Maria Luiza Marcílio, as migrações internas intrarregionais, voluntárias e permanentes seriam o modo de estabelecimento de maior intensidade e, em conjunto com outras táticas, tendia a gerar uma concentração de terras em poder de poucas famílias. Dentre as razões que a gerariam,

²⁸ Livro de Casamentos nº 01 – Paróquia de Quixeramobim. Iniciado a 16 de novembro de 1755 e encerrado a 29 de julho de 1800. Acervo da Diocese de Quixadá.

²⁹ FARIA. A colônia em movimento, p.163-164.



destaca: "o sistema de posse e propriedade da terra, aliado ao sistema de casamento e de heranças entre as famílias proprietárias"³⁰. A autora aponta, ainda, outra estratégia destas famílias na concentração de propriedades, que consistiria na "[...] transmissão do patrimônio fundiário e móvel, [...] [cedendo] a propriedade principal a um dos filhos e estimulando a saída dos demais para ocupar terrenos recém-incorporados, ou em terras virgens a serem desbravadas"³¹.

Para o caso dos Sertões de Mombaça, das 18 solicitações analisadas, constatou-se que 13 são pedidos feitos por moradores do Siará Grande, 03 de outras capitanias (Rio Grande e Pernambuco) e 02 não apresentam a informação sobre a sua procedência. A partir deste levantamento, pode-se afirmar que a maior parte dos sesmeiros dos Sertões de Mombaça eram sujeitos que já residentes no Siará Grande, em especial na ribeira do Jaguaribe. Um exemplo destes solicitantes que residiam em outras regiões da capitania quando do pedido das terras foi o do comissário geral Antonio Maciel de Andrade:

[...] Diz o Comissário geral Antonio Maciel de Andrade, morador no termo da villa de Sam Joseph de Ribamar, que elle Suplicante tem seus gados [...] cujas terras, Sam na Ribeira chamada a mumbaça no Riacho Salgado asim da Casaforte [...].³²

Ao analisar as datas das concessões de terras dos sesmeiros vindos das capitanias do Rio Grande e de Pernambuco na primeira década do setecentos, pode-se afirmar que uma das justificativas dos requerentes foi o próprio vetor da guerra de conquista do Siará Grande. Os deslocamentos internos e externos na capitania evidenciam uma mobilidade dos sesmeiros dos Sertões de Mombaça, que, através da obtenção de terras, cargos, patentes e/ou casamentos, circulavam pelos espaços que iam sendo construídos a partir da conquista das terras por meio do combate aos indígenas, dos enlaces matrimoniais e dos apadrinhamentos.

Considerações Finais

A mobilidade destes sujeitos históricos empreendida na ocupação das áreas conquistadas formou e/ou reforçou relações econômicas e familiares entre sesmeiros, uma união que, muitas vezes, já existia na elaboração dos pedidos coletivos de terra.

Os casamentos feitos pelas famílias da elite colonial dos Sertões de Mombaça uniram as famílias do mesmo padrão social, ou seja, buscaram casar seus filhos com membros de outras

³⁰ MARCILIO, Maria Luiza. Migrações no Brasil Colonial: uma proposta de classificação. In: LPH. Revista de História. Ouro Preto, Volume 01, número 01, p. 36-45, 1990, p.41.

³¹ MARCILIO. Migrações no Brasil Colonial, p.41-42.

³² APEC – Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 e 1928. Data de sesmaria nº 65. Vol. 11. Ano 1723.



famílias que possuíam o mesmo *status* social. A prática dos casamentos endogâmicos esteve presente nas estratégias usadas pelas famílias sesmeiras. Foi comum o enlace matrimonial entre primos como forma de manutenção do patrimônio familiar, evitando a dispersão deste por meio de casamentos exogâmicos. Ademais, quando da prática das uniões exogâmicas, esta teve como eixo a escolha de pretendentes integrantes de famílias que já possuíam vínculos de compadrio e/ou de negócios com o grupo familiar que estava casando seu descendente.

Portanto, a formação da elite colonial dos Sertões de Mombaça esteve assentada, em um primeiro momento, na conquista da terra por meio do recebimento das sesmarias, como pagamento do serviço prestado no combate aos gentios, na obtenção de distinção social mediante a posse desta propriedade territorial e de patentes honoríficas. Em um segundo momento, aliado a estes elementos, as relações familiares e de compadrio com sujeitos que integravam a rede social das famílias da elite tradicional formaram e/ou reforçaram a constituição deste grupo social.